

ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, decide o Plenário de Vogais, por unanimidade dos seus membros presentes e nos termos do voto da Relatora, julgar procedente a representação em desfavor do Leiloeiro público oficial MARCO ANTONIO FERREIRA DE MENEZES, matrícula nº 2012.09.0015, para aplicar as penalidades de multa de 20% (vinte por cento) do valor da caução e suspensão de 90 dias por ter incorrido nas infrações definidas nos incisos VIII e IX do art. 34, incisos V, VI e XV do art. 39, da Instrução Normativa DREI nº 17/2013.

PRESENTES: Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro, Presidente, Erlan Souza Milhomem, Secretário-Geral da Junta, Mariana Sampaio de Almeida Fernandes Pontes, Procuradora Regional.

VOTARAM, os Vogais Anderson Luiz Justino Martins, Artur Borges de Seixas, Carlos Antônio de Souza, Francisca Margarida de Assis, Heverton Padilha Cesar, Osmar Defante, Ronnyb Lima de Sousa, Roberto Ribeiro de Lima, Viviane Gomes Ribeiro, Tiago Arruda Ferreira, Maria José Andrade Leão de Oliveira, Relatora, Sala das Sessões Plenárias da Junta Comercial do Estado do Tocantins, em 14 de fevereiro de 2020. (aa) Thais Coelho de Souza Amaral Monteiro, Presidente da JUCETINS e Maria José Andrade Leão de Oliveira, Vogal Relatora.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

Processo Eletrônico nº: 20.0.000000350-7.
Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins.
Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
Voluntário: Jean Kaio da Silva Pereira.
Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.
Data de Assinatura: 20/02/2020.
Signatários: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Jean Kaio da Silva Pereira - Voluntário.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 19.0.000001439-0.
CONSIGNANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONSIGNATÁRIA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.
OBJETO: Habilitar CONSIGNATÁRIA para inclusão de averbação de descontos na remuneração de Servidores ou Membros ativos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, através do Sistema de Consignação - VIABILIZE, para atender ao pagamento de Cartão de Adiantamento Salarial para compras de bens de consumo e/ou de prestação de serviços oferecidos pela REDE FILIADA da CONSIGNATÁRIA.
DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2020.
VIGÊNCIA: 21/02/2020 a 21/02/2025.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral - Consignante
Antônio Rodrigues de Faria - Representante Legal - Consignatária

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 205, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 09/03/2020 a 14/03/2020, das férias da servidora FRANCISCA NAYMARA LEITE COELHO, Diretora Jurídica, matrícula nº 9073833, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, concedidas por meio da portaria nº 153/2020, publicada no Diário Oficial nº 5.544 de 13 de fevereiro de 2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 16/03/2020 a 21/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,
aos 20 dias do mês de fevereiro de 2020.

SILVINO CARDOSO BATISTA
Superintendente de Administração e Finanças - em substituição

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 04/2020/RELTZ

Processo nº 15055/2012 - Tomada de Contas Especial - Assunto: Resolução nº 350/2018 - TCE/TO - Pleno Referente a Auditoria de Regularidade do Período de janeiro a setembro de 2012. Nos termos do Despacho nº 10655/2019-RELT-2, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO E INTIMO o Senhor Jerônimo Cardoso da Silva, Contratado, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, identificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso PV3a2F4A (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizada na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas, Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Alonzo César de Moraes, digitei e conferi.

ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ANANÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020

A Prefeitura Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2020, Processo Administrativo Nº 134/2020, às 11h30min, no dia 13/03/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Ananás, sito Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro, CEP: 77.890-000, Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura. Sendo o Objeto Contratação de Empresa para aquisição de um veículo 0 (zero) quilometro, tipo caminhonete com motor a diesel, cabine dupla, ano de fabricação igual ou superior a 2020, para atender a Secretaria de Agricultura do município de Ananás - TO, sendo uma emenda parlamentar da Deputada Estadual Amália Santana, conforme ofício 1390/2019/GABSEC. Mais informação pelo fone: 3442-1232 ou pelo e-mail: ananasilicitacao@gmail.com e no site: www.ananas.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, AOS 21/02/2020.

VALBER SARAIVA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP Nº 03/2020

O Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 03/2020, Processo Administrativo Nº 131/2020, às 07h30min, no dia 13/03/2020, na sede da Prefeitura Municipal de Ananás, sito Avenida Duque de Caxias, nº 300, Centro, CEP: 77.890-000, Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura. Sendo o Objeto Contratação de pessoa Física ou jurídica especializada no ramo para prestar os serviços em manutenção corretiva e preventiva em impressoras e computadores, recarga de toners e cartuchos, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Ananás no exercício de 2020. Mais informação pelo fone: 3442-1232 ou pelo e-mail: ananasilicitacao@gmail.com e no site: www.ananas.gov.br.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS-TO, AOS 21/02/2020.

MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE
Gestora do Fundo Municipal de Educação



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

ALONSO CESAR DE MORAES

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - CONTROLE EXTERNO - Matricula: 234931

Código de Autenticação: e46e06f22ec6a554773f2a916dc4026b - 27/02/2020 16:06:08